

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores
Banco Central do Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil ("BCB") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BCB para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BCB. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Outros assuntos Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota 40, as quais não são requeridas pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília, 11 de fevereiro de 2015



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF



Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO PATRIMONIAL
 Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31.12.2014	31.12.2013
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		<u>1.008.907.527</u>	<u>900.658.954</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	25.420.081	23.284.414
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5.1	34.111.793	32.094.222
Recursos sob Administração Externa	6	17.392.858	15.296.770
Compromisso de Revenda	7.1	28.668.657	40.632.086
Derivativos	8.1	263	-
Títulos	9.1	875.684.514	763.304.951
Créditos a Receber	11.1	4.310.887	4.552.553
Ouro	12	6.867.197	6.072.028
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13	16.451.014	15.421.930
Outros	15	263	-
ATIVO EM MOEDA LOCAL		<u>1.148.122.839</u>	<u>1.007.026.968</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	-	471.600
Depósitos	5.2	1.624.101	1.513.042
Compromisso de Revenda	7.2	-	5.403
Derivativos	8.2	5.595.746	27.855
Títulos Públicos Federais	9.2	1.113.234.371	953.068.070
Créditos com o Governo Federal	10	1.574	10.971.117
Créditos a Receber	11.2	25.476.482	38.863.245
Bens Móveis e Imóveis	14	825.965	787.272
Outros	15	1.364.600	1.319.364
TOTAL DO ATIVO		2.157.030.366	1.907.685.922

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO PATRIMONIAL
 Em milhares de Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2014	31.12.2013
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		26.155.897	30.501.083
Operações Contratadas a Liquidar	16	8.084	7.538.885
Depósitos de Instituições Financeiras	17	1.888	1.665
Compromisso de Recompra	7.1	775.655	375.385
Derivativos	8.1	662	308
Créditos a Pagar	18.1	11.109.971	10.416.377
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	14.249.810	12.164.179
Outros		9.827	4.284
PASSIVO EM MOEDA LOCAL		1.891.310.748	1.654.536.025
Operações Contratadas a Liquidar	16	11.616	12.084
Depósitos de Instituições Financeiras	17	325.872.059	369.095.050
Compromisso de Recompra	7.2	837.124.219	568.885.481
Derivativos	8.2	-	1.079.227
Obrigações com o Governo Federal	10	697.896.062	687.081.449
Créditos a Pagar	18.2	940.652	876.655
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	9.168	7.640
Provisões	20	29.418.613	27.466.016
Outros		38.359	32.423
MEIO CIRCULANTE	21	220.853.706	204.052.420
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.710.015	18.596.394
Patrimônio	22.1	24.675.451	24.675.451
Reserva de Resultados	22.2	6.624.205	6.624.205
Reserva de Reavaliação	22.2	434.672	441.299
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	22.3	(13.024.313)	(13.144.561)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.157.030.366	1.907.685.922

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2014	2013
Receitas com juros		111.890.776	95.823.623
Despesas com juros	23	(168.409.767)	(129.893.275)
Resultado líquido com juros		(56.518.991)	(34.069.652)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	24	80.416.796	60.745.354
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	25	3.479.508	2.153.248
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	26	2.418.064	4.762.115
Ganhos (perdas) com ouro monetário	27	795.169	(1.244.595)
Outras receitas	28	3.064.853	3.228.676
Outras despesas	28	(2.728.520)	(3.619.264)
Resultado no exercício	29.1	30.926.879	31.955.882

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
 Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2014	2013
RESULTADO NO EXERCÍCIO	29.1	30.926.879	31.955.882
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	22.3	120.248	(5.148.850)
Itens que não serão reclassificados para resultados		335.374	5.242.589
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		1.029.084	1.996.388
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos		(693.710)	3.246.201
Itens que podem ser reclassificados para resultados		(215.126)	(10.391.439)
Títulos Públicos Federais		(215.126)	(10.391.439)
Resultado Abrangente no Exercício	29.2	31.047.127	26.807.032

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2013		24.675.451	6.624.205	441.299	(13.144.561)	-	18.596.394
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	-	-	(6.627)	-	6.627	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	22.3	-	-	-	120.248	-	120.248
Resultado do 1º semestre de 2014		-	-	-	-	5.271.503	5.271.503
Resultado do 2º semestre de 2014		-	-	-	-	25.655.376	25.655.376
Resultado do Exercício de 2014	29.1	-	-	-	-	30.926.879	30.926.879
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2014	39.1.b	-	-	-	-	(5.274.646)	(5.274.646)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2014	39.1.b	-	-	-	-	(25.658.860)	(25.658.860)
Saldo em 31 de dezembro de 2014		24.675.451	6.624.205	434.672	(13.024.313)	-	18.710.015
Saldo em 31 de dezembro de 2012		24.675.451	1.606.019	447.584	(7.995.711)	-	18.733.343
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	-	-	(6.285)	-	6.285	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	22.3	-	-	-	(5.148.850)	-	(5.148.850)
Resultado do 1º semestre de 2013		-	-	-	-	17.688.071	17.688.071
Resultado do 2º semestre de 2013		-	-	-	-	14.267.811	14.267.811
Resultado do Exercício de 2013	29.1	-	-	-	-	31.955.882	31.955.882
Constituição de Reserva de Resultado	22.2	-	5.018.186	-	-	(5.018.186)	-
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2013	39.1.b	-	-	-	-	(12.673.028)	(12.673.028)
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2013	39.1.b	-	-	-	-	(14.270.953)	(14.270.953)
Saldo em 31 de dezembro de 2013		24.675.451	6.624.205	441.299	(13.144.561)	-	18.596.394

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS
 Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2014	2013
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		1.739.173	6.770.395
Recebimento de juros		11.387.435	12.540.440
Pagamento de juros		(9.772)	(6.965)
(Compra) venda de títulos		(24.494.173)	10.621.668
Compra de moedas estrangeiras		1.467.751	624.100
Resgate (aplicação) de operações compromissadas		12.985.134	(27.475.330)
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(2.773.602)	5.759.017
Aplicação de recursos sob administração externa		(229.828)	(11.816)
Constituição de depósitos passivos		919.775	2.410.608
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		22.862	49.097
Recebimento de créditos a receber		2.517.351	2.285.642
Pagamentos decorrentes de operações com derivativos		(53.626)	(23.422)
Outros pagamentos		(134)	(2.644)
Fluxo de Caixa Líquido		1.739.173	6.770.395
Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa		1.739.173	6.770.395
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		23.284.414	13.636.611
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	25.420.081	23.284.414
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	26	396.494	2.877.408

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 11 de fevereiro de 2015, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 27 de fevereiro de 2015, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que não foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: em julho de 2014 o IASB publicou a versão final da IFRS 9, contemplando a classificação e mensuração de ativos financeiros, ajuste a valor recuperável e contabilidade de hedge, como parte do projeto para substituição da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Essa versão adiciona um novo modelo de ajuste a valor recuperável e alterações para classificação e mensuração de ativos financeiros. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.
- IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes: em maio de 2014 o IASB emitiu a IFRS 15, que substitui a IAS 11 – Contratos de Construção, a IAS 18 – Receita, a IFRIC 13 – Programas de Fidelização de Clientes, a IFRIC 15 – Contratos para Construção de Imóvel, a IFRIC 18 – Transferência de Ativos de Clientes e a SIC 31 – Receita: Transações de Permuta Envolvendo Serviços de Publicidade. A IFRS 15 se aplica a contratos com clientes, porém, não se aplica a contratos de seguro, instrumentos financeiros ou contratos de arrendamento mercantil, que se enquadram no escopo de outras IFRS. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2017, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, para as quais não se esperam efeitos sobre as demonstrações financeiras

- Modificações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras: em dezembro de 2014 o IASB emitiu alterações à IAS 1 para esclarecer impedimentos percebidos pelos elaboradores de demonstrações financeiras no exercício do seu julgamento profissional, quando estes apresentem suas demonstrações financeiras. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2016.
- Modificações à IAS 19 – Benefícios aos Empregados: em novembro de 2013 o IASB emitiu uma revisão da IAS 19 para esclarecer os requisitos que dizem respeito a como contribuições dos empregados ou de terceiros que estão ligados ao serviço devem ser atribuídas a períodos de serviço como redução do custo do serviço. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2014.
- Modificações às IAS 16 – Imobilizado e IAS 38 – Ativos Intangíveis: em maio de 2014 o IASB emitiu alterações às IAS 16 e IAS 38 para fornecer orientações adicionais sobre como a depreciação ou amortização de bens do ativo imobilizado e ativos intangíveis devem ser calculadas. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2016.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, se positivo, é transferido ao Tesouro Nacional, após a constituição ou reversão de reservas, ou, se negativo, é por ele coberto (Notas 29.1 e 40.a).

Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

COTAÇÕES	Reais / moeda		
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2012
Dólar Estadunidense	2,6559	2,3423	2,0432
Euro	3,2264	3,2259	2,6949
Dólar Canadense	2,2915	2,2021	2,0542
Libra Esterlina	4,1398	3,8720	3,3025
Dólar Australiano	2,1760	2,0937	2,1192
DES	3,8479	3,6072	3,1402
Iene	0,0222	0,0223	0,0237
Coroa Sueca	0,3438	0,3638	0,3137
Coroa Dinamarquesa	0,4334	0,4325	0,3613
Ouro (onça-troy)	3.178,5811	2.810,5258	3.386,6040

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

Ativos e passivos financeiros

Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 11.1) ou a pagar (Nota 18.1), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS DE BALANÇO

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - <i>Bloomberg</i>
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do emissor ou devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira; e
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

Ouro

Tendo em vista que as IFRS não prevêem tratamento contábil para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

a) edificações: 62,5 anos;

b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

Provisões para pagamento de passivos

Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

Além disso, o BCB patrocina também um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo.

Um plano de contribuição definida é aquele no qual a entidade paga contribuições fixas a uma entidade separada (um fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos servidores referentes aos seus serviços nos períodos correntes e anteriores.

As contribuições efetuadas pelo BCB à Funpresp-Exe são reconhecidas na sua totalidade como uma despesa.

Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4).

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	31.12.2014	31.12.2013
Em Moedas Estrangeiras	25.420.081	23.284.414
Caixa	437.420	633.161
Depósitos à Vista	11.087.602	9.773.444
Depósitos em Curtíssimo Prazo	13.895.059	12.877.809
Em Moeda Local	-	471.600
Total	25.420.081	23.756.014

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e em curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 34 a 38). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

DEPÓSITOS

Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 34 a 38), no montante de R\$34.111.793 (R\$32.094.222 em 2013).

A variação no saldo desses depósitos pode ser explicada, basicamente, pelos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) verificada no período, compensados em parte pela diversificação do portfólio de investimentos entre depósitos a prazo e títulos em moedas estrangeiras (Nota 9.1).

Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 20.1) ou de um precatório a pagar (Nota 18.2). São remunerados pela taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo era de R\$1.624.101 (R\$1.513.042 em 2013).

RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA		
	31.12.2014	31.12.2013
Fundo administrado pelo BIS	919.410	564.928
Programa de Gerenciamento Externo	16.473.448	14.731.842
Títulos	13.601.749	12.611.935
Até 1 ano	3.057.817	4.027.458
1 - 5 anos	7.806.241	6.274.877
> 5 anos	2.737.691	2.309.600
Fundos de Índices	2.325.403	1.198.195
Ações	2.325.403	1.198.195
Caixa / A receber	546.296	921.712
Total	17.392.858	15.296.770

Fundo administrado pelo BIS

O fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS) refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, incluindo o BISIP ILF1 (*US Inflation-protected Government Securities Fund*) e o BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

A variação no período é justificada, principalmente, pelo aporte de recursos no BISIP CNY em abril de 2014 e pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente às moedas de referência das aplicações (Nota 3.3).

Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliadas com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período decorreu, principalmente, dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

Em moedas estrangeiras

OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		
Em moedas estrangeiras		
	31.12.2014	31.12.2013
Compromisso de Revenda	28.668.657	40.632.086
Mercado Externo	781.707	374.976
Moedas	781.707	374.976
Mercado Interno	27.886.950	40.257.110
Moedas	27.886.950	40.257.110
Compromisso de Recompra	775.655	375.385
Mercado Externo	775.655	375.385
Moedas	775.655	375.385

a) Compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco *Aaa* pela Agência *Moody's*. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association (TBMA)* e pela *International Securities Market Association (ISMA)* por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com leilões de recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender a demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do SFN.

No período, a variação mais relevante nos saldos se verificou em relação à redução das operações realizadas no mercado interno, associadas à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio. Tal redução pode ser justificada principalmente pelas melhores condições de liquidez em moedas estrangeiras no mercado interbancário de câmbio e a consequente redução na demanda por leilões de linha de câmbio, de forma que parte das operações que venceram não foram renovadas.

b) Compromisso de recompra

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco *Aaa* pela Agência *Moody's* existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

Em moeda local

OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		
Em moeda local		
	31.12.2014	31.12.2013
Compromisso de Revenda	-	5.403
Títulos	-	5.403
Ativos vinculados em garantia	-	5.404
Compromisso de Recompra	837.124.219	568.885.481
Títulos	809.062.682	528.733.563
Moedas Estrangeiras	28.061.537	40.151.918
Ativos vinculados em garantia	818.810.675	536.543.925
Com Livre Movimentação	170.052.321	183.720.184
Sem Livre Movimentação	648.758.354	352.823.741

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário, com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

A variação no saldo das operações de venda com compromisso de recompra deveu-se, principalmente, ao resgate líquido de títulos públicos federais em poder do público, incluindo-se também os pagamentos de juros pelo BCB em suas operações de mercado aberto, e pela diminuição dos recolhimentos compulsórios das instituições financeiras em 2014 (Nota 17). Esse efeito foi atenuado pela atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio.

DERIVATIVOS

Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como hedge da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 34 a 38;

b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities*: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

Os valores nominais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

DERIVATIVOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS				
Em 31.12.2014				
Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			263	662
Dólar Australiano	16.320	-	113	-
Dólar Canadense	25.206	-	-	-
Euro	48.396	19.358	52	393
Iene	-	62.230	-	-
Dólar Estadunidense	81.359	90.034	98	269
Futuro de Índices				
1 - 5 anos			-	-
Euro	1.010.831	-	-	-
Iene	2.326.957	-	-	-
Dólar Estadunidense	477.505	457.840	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	84.600.874	-	-
> 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	25.104.099	24.572	-	-
Total			263	662
Em 31.12.2013				
Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			-	308
Dólar Australiano	73.279	-	-	308
Dólar Estadunidense	-	73.345	-	-
Futuro de Índices				
1 - 5 anos			-	-
Euro	401.038	-	-	-
Libra Esterlina	752.039	-	-	-
Futuro de Juros				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	1.599.724	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	6.101.172	2.011.594	-	-
> 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	1.061.776	-	-
Euro	5.479.332	10.083.381	-	-
Total			-	308

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$283.893 em 2014 (R\$193.458 em 2013).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

Em moeda local

DERIVATIVOS EM MOEDA LOCAL		
	31.12.2014	31.12.2013
Posição Ativa	5.595.746	27.855
<i>Swap</i>	5.595.746	24.655
Outros	-	3.200
Posição Passiva	-	1.079.227
<i>Swap</i>	-	1.077.085
Outros	-	2.142

Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 7.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*. A BM&FBovespa assume todo o risco de crédito das operações de *swap*.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

SWAPS					
Em 31.12.2014					
	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	26.102.478	-	26.102.478	462.450	-
1 - 6 meses	134.342.627	-	134.342.627	2.726.880	-
6 - 12 meses	122.979.404	-	122.979.404	2.110.475	-
1 - 5 anos	33.428.277	-	33.428.277	295.941	-
Total	316.852.786	-	316.852.786	5.595.746	-
Em 31.12.2013					
	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	23.262.018	-	23.262.018	24.655	-
1 - 6 meses	106.781.565	-	106.781.565	-	718.192
6 - 12 meses	70.330.708	-	70.330.708	-	358.893
Total	200.374.291	-	200.374.291	24.655	1.077.085

Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 36.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de swap, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de swap cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 29.1 e 40.a).

Em 2014 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$13.949.864 negativos (R\$31.685.433 negativos em 2013), conforme demonstrado na Nota 39.1.

TÍTULOS

Em moedas estrangeiras

TÍTULOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
Distribuição por prazo		
	31.12.2014	31.12.2013
Títulos livres	875.684.514	763.304.951
1 mês	3.249.507	4.847.982
1 - 6 meses	75.001.306	50.774.231
6 - 12 meses	57.281.478	96.723.011
1 - 5 anos	664.535.181	558.975.096
> 5 anos	75.617.042	51.984.631
Total	875.684.514	763.304.951

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros ou de cupom variável, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

CUSTO E AJUSTE A VALOR JUSTO		
	31.12.2014	31.12.2013
Custo amortizado	870.081.409	759.747.502
Ajuste a valor justo	5.603.105	3.557.449
Contabilidade	875.684.514	763.304.951

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 36.2), pela compra de títulos decorrente da diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais (Nota 5.1), pela incorporação de juros e pelo ajuste a valor justo positivo da carteira no período.

Em moeda local

TÍTULOS EM MOEDA LOCAL						
Em 31.12.2014						
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	54.000.736	3.035.945	4.854.548	69.938.658	114.813.006	246.642.893
LTN	42.783.369	60.424	3.622.098	13.907.950	-	60.373.841
LFT	-	7	1.232.450	13	19.892.864	21.125.334
NTN-B	-	2.975.514	-	7.728.476	20.139.047	30.843.037
NTN-F	11.217.367	-	-	48.302.219	74.781.095	134.300.681
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	37.043.953	80.679.187	387.781.484	313.306.051	818.810.675
LTN	-	19.485.211	45.956.505	279.951.002	-	345.392.718
LFT	-	13.068	34.722.682	7.538.573	55.632.354	97.906.677
NTN-B	-	17.545.674	-	98.704.017	216.375.225	332.624.916
NTN-F	-	-	-	1.587.892	41.298.472	42.886.364
Títulos vinculados a garantias de operações	-	18.945.086	-	17.990.589	10.844.836	47.780.511
LFT	-	18.945.086	-	17.990.589	10.844.836	47.780.511
Títulos inegociáveis	-	4	-	106	182	292
NTN-P	-	4	-	106	182	292
Total	54.000.736	59.024.988	85.533.735	475.710.837	438.964.075	1.113.234.371
Em 31.12.2013						
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	49.948.754	11.828.139	28.885.304	175.251.662	127.539.999	393.453.858
LTN	29.489.299	11.828.133	11.951.594	69.453.413	-	122.722.439
LFT	-	6	1.919.975	12.930.817	7.506.291	22.357.089
NTN-B	-	-	15.013.735	51.591.892	105.360.371	171.965.998
NTN-F	20.459.455	-	-	41.275.540	14.673.337	76.408.332
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	63.697.600	103.630.340	230.573.023	138.642.962	536.543.925
LTN	-	31.274.667	31.017.175	139.594.709	-	201.886.551
LFT	-	32.422.933	68.256.210	23.831.732	5.067.061	129.577.936
NTN-B	-	-	4.356.955	48.253.624	90.161.750	142.772.329
NTN-F	-	-	-	18.892.958	43.414.151	62.307.109
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	19.417.816	3.652.231	23.070.047
LFT	-	-	-	19.417.816	3.652.231	23.070.047
Títulos inegociáveis	-	-	-	103	137	240
NTN-P	-	-	-	103	137	240
Total	49.948.754	75.525.739	132.515.644	425.242.604	269.835.329	953.068.070

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do BCB decorreu, basicamente, da incorporação de juros no período (Nota 23) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional em favor do BCB, destinada ao pagamento dos resultados apurados na operação de equalização cambial referentes ao 2º semestre de 2012 e ao 1º semestre de 2014 (R\$64.575.861 – Nota 39.1), compensadas, em parte, pelo resgate líquido de títulos.

OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL		
Créditos com o Governo Federal	31.12.2014	31.12.2013
Resultado de Equalização Cambial	-	10.970.069
Outros	1.574	1.048
Total	1.574	10.971.117
Obrigações com o Governo Federal	31.12.2014	31.12.2013
Conta Única do Tesouro Nacional	605.920.552	655.965.327
Resultado de Equalização Cambial	65.173.472	15.918.931
Resultado a Transferir	25.658.860	14.270.953
Outros	1.143.178	926.238
Total	697.896.062	687.081.449

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 39.1.

A variação nos créditos com o Governo Federal decorreu, basicamente, do recebimento, em 2014, do resultado a receber apurado na operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2012 (Nota 39.1). No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações são associadas ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional e ao resultado do 2º semestre de 2014, incluindo a equalização cambial, a transferir ao Tesouro Nacional, em montante superior ao apurado em igual período do exercício anterior (Nota 39.1).

CRÉDITOS A RECEBER

Em moedas estrangeiras

CRÉDITOS A RECEBER EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
	31.12.2014	31.12.2013
<i>New Arrangements to Borrow</i>	4.021.504	4.102.379
CCR	283.314	446.371
Outros	6.069	3.803
Total	4.310.887	4.552.553

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2014 refere-se, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow* (NAB).

O NAB fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 13), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). O vencimento dessas operações é de cinco anos, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deveu-se, basicamente, à redução dos créditos a receber no âmbito do CCR e à liquidação de créditos do NAB, compensados em parte pela depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

Em moeda local

CRÉDITOS A RECEBER EM MOEDA LOCAL			
Em 31.12.2014			
	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	39.458.705	(14.933.550)	24.525.155
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.773.296	(10.634.821)	18.138.475
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.262.622	(3.964.483)	6.298.139
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	422.787	(334.246)	88.541
Empréstimos e Recebíveis	951.327	-	951.327
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	257.730	-	257.730
Centrus	553.987	-	553.987
Outros	139.610	-	139.610
Total	40.410.032	(14.933.550)	25.476.482
Em 31.12.2013			
	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	41.971.681	(16.009.267)	25.962.414
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.969.456	(10.844.773)	18.124.683
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.381.866	(3.905.790)	6.476.076
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.164.830	(888.926)	1.275.904
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	455.529	(369.778)	85.751
Empréstimos e Recebíveis	12.900.831	-	12.900.831
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	11.223.351	-	11.223.351
Centrus	1.538.119	-	1.538.119
Outros	139.361	-	139.361
Total	54.872.512	(16.009.267)	38.863.245

Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O saldo existente em 31 de dezembro de 2014 corresponde ao valor justo dos créditos que foram objeto de parcelamento na forma do referido instrumento legal.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração do BCB. O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes (Nota 31).

Em 15 de julho de 2014, o Banco Bamerindus – Em Liquidação Extrajudicial efetuou a quitação de sua dívida junto ao BCB, que havia sido objeto de parcelamento no âmbito da Lei nº 12.249, de 2010. O valor atualizado do crédito na data do recebimento foi de R\$1.969.632, o que gerou um efeito financeiro positivo de R\$729.421 no resultado da Autarquia, registrado em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 25), decorrente basicamente da reversão do ajuste a valor justo – uma vez que representava o ajuste a valor presente dos fluxos de caixa apurado com base no diferencial entre as taxas contratuais e as taxas de mercado para o prazo do parcelamento –, compensada em parte pelo desconto concedido em função da antecipação das parcelas vincendas.

Empréstimos e Recebíveis

a) Transferência de recursos vinculados a crédito rural

Trata-se de transferências às instituições financeiras de recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural (Nota 17). Tais transferências ocorrem mediante solicitação das instituições financeiras e são limitadas ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicadas em operações de crédito rural.

Essas transferências têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitas à incidência de encargos financeiros representados pela TR. O recebimento desses valores ocorre de maneira independente à liquidação do recolhimento compulsório.

A variação no saldo de transferência de recursos vinculados a crédito rural ocorreu em função da diminuição das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com conseqüente redução desse tipo de operação.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do superávit do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador, aos assistidos e ao participante autopatrocinado, conforme aprovado pela Portaria nº 504, de 23 de setembro de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos decorrentes de alterações no regulamento do plano de benefícios vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador e são remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

Os recursos referentes à destinação do superávit do plano vêm sendo recebidos de forma parcelada e são atualizados considerando os índices da meta atuarial (IPCA adicionado de juros de 4% a.a.).

A variação observada decorreu, basicamente, do recebimento dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2013 referentes à destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 192, de 14 de abril de 2011, da Previc, bem como do recebimento das parcelas mensais da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013 (Nota 39.2).

OURO

OURO		
	31.12.2014	31.12.2013
Custo	5.784.327	5.101.333
Ajuste a valor justo	1.082.870	970.695
Contabilidade	6.867.197	6.072.028

O BCB, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro, estando prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional.

A variação se justifica pelo ajuste a valor justo positivo do ouro e pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no período (Notas 3.3 e 27).

PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,79% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS		
	31.12.2014	31.12.2013
Fundo Monetário Internacional	16.355.287	15.332.191
<i>Bank for International Settlements</i>	95.727	89.739
Total	16.451.014	15.421.930

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 22.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS						
	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2013	12.459	256.324	397.930	90.387	30.172	787.272
Custo	12.501	256.324	500.634	230.045	30.172	1.029.676
Depreciação acumulada	-	-	(102.704)	(139.658)	-	(242.362)
Provisão para Perdas	(42)	-	-	-	-	(42)
Movimentação em 2014	-	-	28.876	9.802	15	38.693
Aquisições/Construções	-	-	38.984	35.866	15	74.865
Venda/Baixas	-	-	-	(5.701)	-	(5.701)
Depreciação	-	-	(10.108)	(25.975)	-	(36.083)
Baixa de Depreciação	-	-	-	5.612	-	5.612
Saldo em 31.12.2014	12.459	256.324	426.806	100.189	30.187	825.965
2013						
	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2012	12.459	256.324	380.618	98.691	30.172	778.264
Custo	12.501	256.324	473.214	239.391	30.172	1.011.602
Depreciação acumulada	-	-	(92.596)	(140.700)	-	(233.296)
Provisão para Perdas	(42)	-	-	-	-	(42)
Movimentação em 2013	-	-	17.312	(8.304)	-	9.008
Aquisições/Construções	-	-	27.420	17.706	-	45.126
Venda/Baixas	-	-	-	(27.052)	-	(27.052)
Depreciação	-	-	(10.108)	(25.644)	-	(35.752)
Baixa de Depreciação	-	-	-	26.686	-	26.686
Saldo em 31.12.2013	12.459	256.324	397.930	90.387	30.172	787.272

OUTROS ATIVOS

OUTROS ATIVOS		
	31.12.2014	31.12.2013
Em Moedas Estrangeiras	263	-
Em Moeda Local	1.364.600	1.319.364
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 20.2)	1.296.278	1.251.008
Outros	68.322	68.356
Total	1.364.863	1.319.364

OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em até três dias. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R\$8.084 e R\$11.616 (R\$7.538.885 e R\$12.084 em 2013), respectivamente.

DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	31.12.2014	31.12.2013
Em Moedas Estrangeiras	1.888	1.665
Em Moeda Local	325.872.059	369.095.050
Recursos à vista	42.674.811	45.457.358
Recursos a prazo	41.187.190	73.982.149
Depósitos de poupança	122.393.740	116.213.827
Exigibilidade adicional	118.574.108	119.993.673
Deficiências de aplicação em crédito rural	445.771	12.666.240
Outros	596.439	781.803
Total	325.873.947	369.096.715

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- a) sobre recursos à vista: alíquota de 45%, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo: alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;
- c) sobre depósitos de poupança: alíquota de 20% (13% para poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic;
- d) exigibilidade adicional: incidente sobre a soma dos recursos a prazo (alíquota de 11%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%), remunerada pela taxa Selic;
- e) deficiências de aplicação em crédito rural: incidente sobre o total dos valores das deficiências aplicadas, sem remuneração, no caso de recursos obrigatórios, ou remunerados com base da TR, no caso de recursos da poupança rural.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 21), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2014, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R\$2.782.547 (redução de R\$479.358 em 2013).

CRÉDITOS A PAGAR

CRÉDITOS A PAGAR		
	31.12.2014	31.12.2013
Em Moedas Estrangeiras	11.109.971	10.416.377
Alocações de DES	11.109.971	10.416.377
Em Moeda Local	940.652	876.655
Precatórios a Pagar	706.095	647.656
Outros	234.557	228.999
Total	12.050.623	11.293.032

Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deveu-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período (Nota 3.3).

Em moeda local

Segundo dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 28 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2014 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2015 e seguintes.

DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS		
	31.12.2014	31.12.2013
Em Moedas Estrangeiras	14.249.810	12.164.179
Banco Interamericano de Desenvolvimento	210.936	179.848
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	25.381	21.477
Fundo Monetário Internacional	14.012.672	11.962.035
Outros	821	819
Em Moeda Local	9.168	7.640
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	9.168	7.640
Total	14.258.978	12.171.819

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no BCB para fazer face às suas despesas administrativas.

Em 2009 o Brasil foi incluído no *Financial Transactions Plan* (FTP), instrumento por meio do qual o FMI utiliza parte dos recursos oriundos da integralização de quotas de países membros para conceder financiamento a outros países membros. Essa inclusão implica que o País converta parte de sua quota em Reais, em moedas "livremente conversíveis" (dólar estadunidense, euro, libra esterlina ou iene), na medida em que o Fundo faz o uso dos recursos da quota brasileira em financiamento a outros países.

A variação do saldo de depósitos junto ao FMI refere-se principalmente à depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3). Além disso, com o encerramento de financiamentos a outros países membros, recursos que haviam sido previamente convertidos para dólares estadunidenses no âmbito do FTP foram novamente convertidos em Reais e reconhecidos nessa rubrica.

PROVISÕES

PROVISÕES		
	31.12.2014	31.12.2013
Ações Judiciais	4.139.084	3.963.437
Passivo Atuarial	25.279.526	23.502.577
Devolução de valores	3	2
Total	29.418.613	27.466.016

Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 10.266 ações em 31 de dezembro de 2014 (3.167 no polo ativo, 7.089 no polo passivo e 10 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2013, o total era de 9.421, sendo 3.200 no polo ativo, 6.212 no polo passivo e 9 tendo o BCB como interessado).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda

seja avaliado como maior do que 50%. Em 31 de dezembro de 2014 foram contabilizadas provisões para 945 ações (1.003 em 2013). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS - MOVIMENTAÇÃO		
	2014	2013
Saldo Inicial	3.963.437	3.775.604
Movimentação	175.647	187.833
(+) Constituição	213.975	285.424
(-) Reversão	(21.065)	(72.219)
(-) Transferência para Precatório	(16.452)	(24.149)
(-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(811)	(1.223)
Saldo Final	4.139.084	3.963.437

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 134, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizadas pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2014 havia 897 ações (875 em 2013) nessa situação, totalizando R\$68.668.247 (R\$66.016.103 em 2013).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS - DISTRIBUIÇÃO EM FUNÇÃO DO PRAZO ESPERADO PARA CONCLUSÃO		
	31.12.2014	31.12.2013
2014	-	558.975
2015	2.766.675	2.618.899
2016	499.408	216.552
2017	416.607	385.004
2018	171.492	148.638
2019	1.673	1.662
2020	110.636	26.259
2021	15.701	6.203
2022	1.592	1.086
2023	572	90
2024	2.532	-
2025	152.185	69
2026	11	-
Total	4.139.084	3.963.437

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS - DISTRIBUIÇÃO EM FUNÇÃO DA NATUREZA DAS AÇÕES		
	31.12.2014	31.12.2013
Regimes especiais	1.512.349	1.447.944
Ações de servidores	1.436.465	1.385.268
Planos econômicos	559.360	536.232
Relações contratuais	395.529	375.519
Outros	235.381	218.474
Total	4.139.084	3.963.437

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são pagos em sua integralidade, com exceção daqueles referentes aos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013, cujos benefícios de aposentadorias e pensões estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com base na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do BCB.

Cabe esclarecer que, em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BCB patrocina também um plano de contribuição definida, gerido pela Funpresp-Exe, entidade fechada de previdência complementar vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo (Nota 3.7.2). O servidor que aderir ao plano de benefícios da Funpresp-Exe é classificado em:

- participante ativo normal, caso esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS e possua base de contribuição superior à esse teto; e
- participante ativo alternativo, caso não esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS ou possua base de contribuição igual ou inferior à esse teto.

O BCB aporta uma contribuição básica apenas em favor do participante ativo normal, correspondente a 100% da contribuição básica do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação do respectivo participante. Em 2014 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$747 (não houve contribuição em 2013).

c) Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

PROVISÃO PARA PASSIVOS ATUARIAIS - CÁLCULO DA PROVISÃO						
Cálculo da Provisão	31.12.2014			31.12.2013		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais	2.153.041	21.695.321	3.651.581	2.384.265	20.129.908	3.448.509
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.342.798)	-	(67.376)	(5.539.877)	-	(75.840)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(3.189.757)	21.695.321	3.584.205	(3.155.612)	20.129.908	3.372.669
Ativo não reconhecido	1.893.479	-	-	1.904.604	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.296.278)	21.695.321	3.584.205	(1.251.008)	20.129.908	3.372.669

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 15). Assim, levando-se em consideração a reversão de valores do superávit atuarial do plano Centrus, em conformidade com a Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 29 de setembro de 2008, esse cálculo leva em consideração a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus.

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, da revisão de índices (quadro "Premissas Atuariais"), em especial as taxas de desconto.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

VALOR PRESENTE DAS OBRIGAÇÕES - CONCILIAÇÃO						
Valor Presente das Obrigações - Conciliação	31.12.2014			31.12.2013		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.384.265	20.129.908	3.448.509	3.221.072	21.922.281	3.271.456
(+) Custo do serviço corrente	-	173.047	99.357	-	167.060	168.346
(+) Custo de juros sobre obrigações	254.374	2.061.302	352.936	257.094	1.837.347	274.272
(-) Benefícios pagos	(320.167)	(1.210.503)	(215.617)	(308.680)	(1.098.417)	(188.923)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	83.789	-	-	78.048
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	(165.431)	541.567	(117.393)	(785.221)	(2.698.363)	(154.690)
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.153.041	21.695.321	3.651.581	2.384.265	20.129.908	3.448.509

ATIVOS DO PLANO - CONCILIAÇÃO						
Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2014			31.12.2013		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.539.877	-	75.840	5.430.476	-	74.003
(-) Benefícios pagos	(320.167)	(1.210.503)	(215.617)	(308.680)	(1.098.417)	(188.923)
(+) Contribuições de participantes	-	-	83.789	-	-	78.048
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	122.239	-	-	112.808
(+) Custo de juros sobre investimentos	561.409	-	8.896	425.320	-	6.904
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	1.210.503	-	-	1.098.417	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	(438.321)	-	(7.771)	(7.239)	-	(7.000)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.342.798	-	67.376	5.539.877	-	75.840

ATIVOS DO PLANO - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL						
Ativos do Plano - Participação percentual	31.12.2014			31.12.2013		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Cotados em mercado ativo	95,0%	-	81,3%	95,8%	-	83,6%
Títulos Públicos Federais	71,1%	-	81,3%	62,6%	-	83,6%
Investimento em Ações	17,8%	-	-	29,6%	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	6,1%	-	-	3,6%	-	-
Não cotados em mercado ativo	5,0%	-	18,7%	4,2%	-	16,4%
Investimentos Imobiliários	1,9%	-	-	2,0%	-	-
Outros	3,1%	-	18,7%	2,2%	-	16,4%
Total	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%

RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2014			31.12.2013		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	173.047	99.357	-	167.060	168.346
Despesas (Receitas) de Juros						
Custo de juros	(307.035)	2.061.302	344.040	(168.226)	1.837.347	267.368

REMENSURAÇÕES DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS RECONHECIDOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2014			31.12.2013		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Saldo Inicial	(3.737.984)	(7.456.413)	(2.150.523)	(4.138.132)	(10.154.776)	(2.298.213)
Ganho (perda) atuarial	176.556	(541.567)	117.393	407.387	2.698.363	154.690
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(438.321)	-	(7.771)	(7.239)	-	(7.000)
Saldo Final	(3.999.749)	(7.997.980)	(2.040.901)	(3.737.984)	(7.456.413)	(2.150.523)

PREMISSAS ATUARIAIS						
Premissas atuariais	31.12.2014			31.12.2013		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Financeiras						
Taxa de desconto	10,37%	10,49%	10,53%	9,73%	10,15%	10,31%
Taxa de inflação	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	1,41%	-	-	1,80%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	10,80%	-	-	10,90%
Não Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	4.078	4.023	-	4.085	4.274
Quantidade de servidores inativos	694	4.993	4.680	728	4.820	4.198
Quantidade de pensionistas	681	578	1.108	692	547	941
Média de serviço passado (anos)	-	15,2	-	-	15,9	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	16,2	-	-	16,9	-
Idade média de servidores ativos	-	46	48	-	46	47
Idade média de servidores inativos	82	65	67	81	64	66
Idade média de pensionistas	78	53	66	84	52	65
Mortalidade geral	AT 2000					
Mortalidade de inválidos	EX IAPC					
Entrada em invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS

e) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo as premissas atuariais mais significativas a determinadas variações, refletindo seu efeito nos montantes das obrigações. Para os planos Centrus e RJU, as premissas atuariais analisadas foram as taxas de juros e de crescimento salarial. Para o Faspe, analisou-se também a evolução dos custos médicos.

A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos, foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*. Uma alteração de (+/-) 2% na taxa de juros traria o seguinte impacto no valor das obrigações atuariais:

SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS NA OBRIGAÇÃO		
	+2%	-2%
Centrus	(268.486)	351.117
RJU	(4.328.224)	6.639.899
Faspe	(1.103.374)	2.048.538

Para o levantamento da taxa de crescimento salarial, foi considerada a variação da massa salarial dos servidores ativos do BCB entre 2013 e 2014. Assim, a taxa de crescimento salarial não é aplicável ao plano Centrus, uma vez que não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos vinculados ao BCB. No caso do RJU, um incremento de 1% na taxa aumentaria o valor da obrigação atuarial em R\$554.216, enquanto que uma redução no mesmo percentual diminuiria a obrigação em R\$500.855.

A taxa de crescimento dos custos médicos do Faspe foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos. Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

SENSIBILIDADE DO PROGRAMA MÉDICO PÓS-EMPREGO - EVOLUÇÃO DE CUSTOS MÉDICOS		
	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	229.830	(138.514)
Obrigação	1.149.231	(1.167.425)

f) Outras informações

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2015 será de R\$104.755;
- Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

FLUXO PROJETADO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS				
	Centrus	RJU	Faspe	Consolidado
2015	279.634	1.332.767	104.430	1.716.831
2016	263.033	1.272.756	112.657	1.648.446
2017	247.185	1.211.036	121.656	1.579.877
2018	231.595	1.150.706	131.470	1.513.771
2019	212.463	1.094.024	141.844	1.448.331
2020 - 2024	716.612	4.801.437	907.407	6.425.456

- Duração média ponderada das obrigações atuariais:

DURAÇÃO MÉDIA PONDERADA DA OBRIGAÇÃO			
	Centrus	RJU	Faspe
Duração média ponderada das obrigações atuariais (em anos)	6,56	11,57	18,95

- Informações históricas:

DADOS HISTÓRICOS					
	2014	2013	2012	2011	2010
Centrus					
Valor presente das obrigações	2.153.041	2.384.265	3.221.072	2.536.665	2.303.023
Valor justo dos ativos	5.342.798	5.539.877	5.430.476	5.493.976	6.579.520
Superávit do plano	(3.189.757)	(3.155.612)	(2.209.404)	(2.957.311)	(4.276.497)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(57.028)	(352.644)	122.856	253.446	(180.061)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	438.321	7.238	338.874	2.140.486	(375.185)
RJU					
Valor presente das obrigações	21.695.321	20.129.908	21.922.281	17.098.943	16.847.922
Déficit do plano	21.695.321	20.129.908	21.922.281	17.098.943	16.847.922
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(2.279.917)	1.989.603	1.619.688	(846.955)	(327.340)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	-	-	-	(887.291)	16.486
Faspe					
Valor presente das obrigações	3.651.581	3.448.509	3.271.456	2.350.784	704.109
Valor justo dos ativos	67.376	75.840	74.003	73.795	82.909
Déficit do plano	3.584.205	3.372.669	3.197.453	2.276.989	621.200
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	164.356	1.649.635	83.109	1.458.807	303.231
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	7.771	7.000	7.511	34.884	(1.515)

MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

MEIO CIRCULANTE				
	31.12.2014		31.12.2013	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	6.292.886.101	215.163.302	5.996.588.965	198.693.066
R\$1,00	149.012.190	149.012	149.374.268	149.374
R\$2,00	1.104.642.766	2.209.286	1.038.397.259	2.076.795
R\$5,00	588.548.651	2.942.743	547.911.825	2.739.559
R\$10,00	718.913.075	7.189.131	730.799.410	7.307.994
R\$20,00	790.974.608	15.819.492	816.101.461	16.322.029
R\$50,00	2.144.516.872	107.225.844	2.026.063.189	101.303.160
R\$100,00	796.277.939	79.627.794	687.941.553	68.794.155
Moedas	23.144.049.846	5.688.746	22.107.896.252	5.358.272
R\$0,01	3.190.971.780	31.910	3.190.983.899	31.910
R\$0,05	5.726.518.374	286.326	5.413.482.632	270.674
R\$0,10	6.195.912.044	619.591	5.939.906.838	593.991
R\$0,25	2.698.715.180	674.679	2.564.655.369	641.164
R\$0,50	2.511.384.382	1.255.692	2.356.668.670	1.178.334
R\$1,00	2.820.548.086	2.820.548	2.642.198.844	2.642.199
Comemorativas	-	1.658	-	1.082
Total		220.853.706		204.052.420

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2014, uma elevação de 8,2% quando comparado com 2013, o que pode ser associado, principalmente, à evolução do Produto Interno Bruto (PIB) nominal e à desaceleração registrada na expansão das operações de crédito.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 17), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

MEIO CIRCULANTE - MOVIMENTAÇÃO		
	2014	2013
Saldo inicial	204.052.420	187.434.736
Movimentação	16.801.286	16.617.684
(+) Emissões	273.397.482	271.476.070
(-) Recolhimento	(256.596.196)	(254.858.386)
Saldo final	220.853.706	204.052.420

No que se refere às despesas de administração do meio circulante, os valores realizados nos exercícios de 2013 e 2014, registrados na rubrica Outras Despesas, são os seguintes:

DESPESAS COM O MEIO CIRCULANTE		
	2014	2013
Aquisição de numerário	349.718	1.233.843
Acondicionamento e guarda de numerário	79.437	72.500
Distribuição de numerário	42.110	66.113
Seleção de numerário	12.025	12.895
Destruição de numerário	1.287	1.362
Divulgação e pesquisas de assuntos de Meio Circulante	182	11.947
Royalties pela venda de moedas comemorativas	1.579	-
Outros	22	37
Total de despesas com o Meio Circulante	486.360	1.398.697

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

- patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$22.099.095.

Reservas

As Reservas são constituídas de:

- Reserva de Resultados: que pode ser constituída até o limite de 25% dos resultados apurados pelo BCB, excluídos os resultados da equalização cambial. Durante o exercício de 2014 não houve constituição de reserva de resultados (R\$5.018.186 em 2013);
- Reserva de Reavaliação: que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS, o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (*deemed cost*). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens (R\$6.627 em 2014 e R\$6.285 em 2013).

Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e às remensurações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO		
	31.12.2014	31.12.2013
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	1.886.237	12.277.676
Ajuste a Valor Justo	(0)	(10.064.653)
Baixa	(215.126)	(326.786)
Saldo final	1.671.111	1.886.237
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(1.685.878)	(3.682.266)
Ajuste a Valor Justo	1.029.084	1.996.388
Saldo final	(656.794)	(1.685.878)
Remensurações de planos de benefícios definidos		
Saldo inicial	(13.344.920)	(16.591.121)
Ganho (perda) atuarial	(247.618)	3.260.440
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(446.092)	(14.239)
Saldo final	(14.038.630)	(13.344.920)
Total	(13.024.313)	(13.144.561)

A variação ocorrida no período decorreu do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais, compensado em parte pelo ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos e pela perda atuarial no período (Nota 20.2), bem como pela amortização do ajuste a valor justo dos títulos públicos federais (Nota 29.2).

RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS		
	2014	2013
Receitas com Juros	111.890.776	95.823.623
Em Moedas Estrangeiras	80.396	89.209
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	25.962	23.747
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	37.781	38.270
Compromisso de Revenda (Nota 7)	5.414	13.092
Empréstimos	3.364	3.003
Outras	7.875	11.097
Em Moeda Local	111.810.380	95.734.414
Títulos (Nota 9)	108.818.147	94.183.264
Governo Federal (Nota 10)	2.382.257	1.069.477
Outras	609.976	481.673
Despesas com Juros	(168.409.767)	(129.893.275)
Em Moedas Estrangeiras	(1.349.972)	(869.025)
Compromisso de Recompra (Nota 7)	(1.340.350)	(859.277)
Empréstimos	(8.232)	(8.100)
Outras	(1.390)	(1.648)
Em Moeda Local	(167.059.795)	(129.024.250)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 17)	(28.183.905)	(20.550.559)
Compromisso de Recompra (Nota 7)	(80.409.638)	(54.616.387)
Governo Federal (Nota 10)	(56.017.816)	(51.716.661)
Outras	(2.448.436)	(2.140.643)
Resultado líquido com juros	(56.518.991)	(34.069.652)

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, ao aumento da taxa Selic efetiva, em comparação ao mesmo período do ano anterior, associada à elevação dos saldos médios das operações com títulos em moeda local, dos depósitos de instituições financeiras, das operações de venda com compromisso de recompra e das operações com o Governo Federal.

GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO		
	2014	2013
Em Moedas Estrangeiras	105.047.242	94.812.979
Títulos (Nota 9)	103.233.556	92.691.213
Recursos sob Administração Externa (Nota 6)	1.877.138	2.204.647
Outros	(63.452)	(82.881)
Em Moeda Local	(24.630.446)	(34.067.625)
Derivativos (Nota 8)	(24.630.437)	(34.067.625)
Outros	(9)	-
Total	80.416.796	60.745.354

A variação observada no período decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no período (Nota 3.3), que incorreu no reconhecimento de ganhos de correção cambial com os ativos em moedas estrangeiras, sobretudo títulos, e no reconhecimento de resultado negativo com os derivativos em moeda local, em função da operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Notas 8.2.2 e 39.1).

GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 11.2.1).

GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
	2014	2013
Caixa e Equivalentes de Caixa	396.494	2.877.408
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	4.061.819	3.737.845
Operações Compromissadas	1.076.821	1.118.489
Créditos a Receber	317.223	544.135
Operações Contratadas a Liquidar	(1.861.557)	(596.040)
Créditos a Pagar	(695.034)	(1.348.214)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(896.230)	(1.566.707)
Outros	18.528	(4.801)
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	2.418.064	4.762.115

O resultado apresentado decorre da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras (Nota 3.3).

GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo. A variação do saldo no período se justifica pelo ajuste a valor justo positivo do ouro em 2014 (Nota 12), enquanto que em 2013 esse ajuste foi negativo, e pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
	2014	2013
Outras Receitas	3.064.853	3.228.676
Multas	127.378	171.156
Repasse do Tesouro Nacional	2.566.472	2.111.960
Precatórios	812	36.361
Reversão de provisão para ações judiciais	21.065	72.219
Tarifas	213.819	209.178
Outras	135.307	627.802
Outras Despesas	(2.728.520)	(3.619.264)
Pessoal	(1.480.528)	(1.547.370)
Fabricação e distribuição de numerário	(486.360)	(1.398.697)
Provisão para ações judiciais	(213.975)	(285.424)
Depreciação	(36.083)	(35.752)
Outras	(511.574)	(352.021)

RESULTADO

Resultado no exercício

O resultado no período foi positivo em R\$30.926.879 (R\$31.955.882 em 2013), conforme demonstrado no quadro a seguir:

RESULTADO NO EXERCÍCIO		
	2014	2013
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Internacionais	108.165.106	95.535.334
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	(10.680.573)	(2.382.192)
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(97.484.533)	(93.153.142)
Outras operações em moedas estrangeiras	(1.174.207)	2.015.349
Operações em moeda local	31.764.762	30.331.121
Receitas com Juros	111.810.380	95.734.414
Despesas com Juros	(167.059.795)	(129.024.250)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	83.534.669	61.467.709
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	3.479.508	2.153.248
Outras operações em moeda local	336.324	(390.588)
Resultado no exercício	30.926.879	31.955.882

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (swaps) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação.

O resultado do 1º semestre (R\$5.271.503) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2014. O resultado do 2º semestre (R\$25.655.376) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 22.3.

Embora atualmente não existam títulos públicos federais classificados na categoria Disponíveis para Venda, em função da reclassificação da carteira para a categoria Mantidos até o Vencimento, ainda existem valores pertinentes a esses papéis que impactam a DRA. Essa situação decorre do fato de que o montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido (Nota 22.3) anteriormente à reclassificação da carteira é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papéis reclassificados.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POR CATEGORIA

Em moedas estrangeiras

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - POR CATEGORIA				
Em Moedas Estrangeiras				
	31.12.2014		31.12.2013	
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
Ativos Financeiros	1.002.040.330	1.002.040.330	894.586.926	894.586.926
Empréstimos e recebíveis	92.511.681	92.511.681	100.563.275	100.563.275
Disponíveis para venda	16.451.014	16.451.014	15.421.930	15.421.930
Valor justo por meio do resultado	893.077.635	893.077.635	778.601.721	778.601.721
Passivos Financeiros	26.155.897	26.155.897	30.501.083	30.501.083
Outros Passivos	26.155.235	26.155.235	30.500.775	30.500.775
Valor justo por meio do resultado	662	662	308	308

Em moeda local

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - POR CATEGORIA				
Em Moedas Local				
	31.12.2014		31.12.2013	
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
Ativos Financeiros	1.145.950.335	1.137.282.010	1.004.938.427	990.749.037
Mantidos até o vencimento	1.113.234.371	1.104.566.046	953.068.070	938.878.680
Empréstimos e recebíveis	2.595.063	2.595.063	25.880.088	25.880.088
Valor justo por meio do resultado	30.120.901	30.120.901	25.990.269	25.990.269
Passivos Financeiros	1.861.892.135	1.861.892.135	1.627.070.009	1.627.070.009
Outros Passivos	1.861.892.135	1.861.892.135	1.625.990.782	1.625.990.782
Valor justo por meio do resultado	-	-	1.079.227	1.079.227

Com exceção das operações com títulos em moeda local classificados na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 9.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações vencíveis à vista ou de curto prazo. As Notas 34 a 38 apresentam a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

VALOR JUSTO – POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

VALOR JUSTO - POR HIERARQUIA

Em 31.12.2014

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	892.135.528	17.393.121	-	909.528.649
Recursos sob Administração Externa	-	17.392.858	-	17.392.858
Derivativos	-	263	-	263
Títulos	875.684.514	-	-	875.684.514
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	16.451.014	-	-	16.451.014
Ativo em Moeda Local	5.595.746	-	24.525.155	30.120.901
Derivativos	5.595.746	-	-	5.595.746
Créditos a Receber	-	-	24.525.155	24.525.155
Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	-	-
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	662	-	662
Derivativos	-	662	-	662

Em 31.12.2013

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	778.726.881	15.296.770	-	794.023.651
Recursos sob Administração Externa	-	15.296.770	-	15.296.770
Títulos	763.304.951	-	-	763.304.951
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	15.421.930	-	-	15.421.930
Ativo em Moeda Local	27.855	-	25.962.414	25.990.269
Derivativos	27.855	-	-	27.855
Créditos a Receber	-	-	25.962.414	25.962.414
Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	-	-
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	308	-	308
Derivativos	-	308	-	308
Passivo em Moeda Local	1.079.227	-	-	1.079.227
Derivativos	1.079.227	-	-	1.079.227

Os créditos com as instituições em liquidação que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 11.2.1), são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos swaps DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa, como prevê a IFRS 13 – Mensuração a Valor Justo.

O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados na mensuração do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação em 31 de dezembro de 2014:

PARÂMETROS SIGNIFICANTES NÃO OBSERVÁVEIS NO MERCADO - NÍVEL 3

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	3% - 36% (4,13%)

Os ganhos e perdas com os créditos com a instituição em liquidação classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo são reconhecidos na sua totalidade no resultado, em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 25). Um deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais para cima no prêmio de risco traria um impacto negativo de R\$5.414.595 no resultado.

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo durante o exercício de 2014.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

CRÉDITOS A RECEBER - INSTITUIÇÕES EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NÍVEL 3		
	2014	2013
Saldo inicial	25.962.414	36.585.614
Movimentação	(1.437.259)	(10.623.200)
Ajuste a valor justo	3.596.187	13.779.861
Transferência do Nível 2	-	1.738.394
Baixa	(5.033.446)	(26.141.457)
Outros	-	2
Saldo final	24.525.155	25.962.414

TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 3.4.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor desses ativos. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 9) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo em compromisso de recompra (Nota 7).

As operações em moeda local dessa natureza são lastreadas em títulos públicos federais custodiados no Selic e podem ser realizadas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação (Nota 7.2).

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moeda local transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados. Em 2013 e 2014 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial de operações dessa natureza envolvendo títulos em moedas estrangeiras.

ATIVOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS, MAS NÃO DESRECONHECIDOS POR NÃO SE QUALIFICAREM PARA BAIXA		
Em moeda local		
	31.12.2014	31.12.2013
Ativos transferidos e passivos associados		
Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra	818.810.675	536.543.925
Valor contábil do compromisso de recompra	809.062.682	528.733.563
Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos		
Valor justo dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A)	811.753.934	528.162.795
Valor justo do compromisso de recompra (B)	809.062.682	528.733.563
Posição líquida (A - B)	2.691.252	(570.768)

COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 3.4.3).

Entretanto, alguns ativos e passivos financeiros que não são compensados na contabilidade estão sujeitos a acordos que permitem uma parte ter a opção de efetuar a liquidação de todos os montantes pelo valor líquido no caso de inadimplência ou falência da outra parte. Enquadram-se nessa situação as operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7) e os swaps cambiais (Nota 8.2.1).

Em moedas estrangeiras

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 11.1):

ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À COMPENSAÇÃO OU COM CLÁUSULAS QUE POSSIBILITAM A LIQUIDAÇÃO PELO VALOR LÍQUIDO E SIMILARES						
Em moedas estrangeiras						
Em 31.12.2014						
	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Receber	1.278.166	(988.783)	289.383	-	-	289.383
Total	1.278.166	(988.783)	289.383	-	-	289.383
Em 31.12.2013						
	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Receber	1.267.045	(816.871)	450.174	-	-	450.174
Total	1.267.045	(816.871)	450.174	-	-	450.174

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 11.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, o valor bruto dos ativos financeiros compensados foi limitado ao valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos.

PASSIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À COMPENSAÇÃO OU COM CLÁUSULAS QUE POSSIBILITAM A LIQUIDAÇÃO PELO VALOR LÍQUIDO E SIMILARES						
Em moedas estrangeiras						
Em 31.12.2014						
	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	988.783	(988.783)	-	-	-	-
Total	988.783	(988.783)	-	-	-	-
Em 31.12.2013						
	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	816.871	(816.871)	-	-	-	-
Total	816.871	(816.871)	-	-	-	-

Em moeda local

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7.2). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos ativos financeiros reconhecidos. Em 2014 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial de operações dessa natureza.

Em moeda local						
Em 31.12.2013						
	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Revenda	5.403	-	5.403	(5.403)	-	-
Total	5.403	-	5.403	(5.403)	-	-

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7.2) e aos swaps cambiais (Nota 8.2.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos passivos financeiros reconhecidos.

Em moeda local						
Em 31.12.2014						
	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	809.062.682	-	809.062.682	(807.720.861)	-	1.341.821
Total	809.062.682	-	809.062.682	(807.720.861)	-	1.341.821

Em 31.12.2013						
	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Derivativos	1.077.085	-	1.077.085	(1.077.085)	-	-
Compromisso de Recompra	528.733.563	-	528.733.563	(525.860.993)	-	2.872.570
Total	529.810.648	-	529.810.648	(526.938.078)	-	2.872.570

ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais, humanos e financeiros.

O BCB possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o BCB busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para isso, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

Parte das reservas internacionais é gerenciada externamente no âmbito do PGER. Este programa foi reiniciado em 2012, com o objetivo de diversificar investimentos e conferir mais flexibilidade ao processo de gerenciamento das reservas, além de promover transferência de tecnologia e um intercâmbio mais efetivo de conhecimentos dos mercados financeiros internacionais entre o BCB e os gerentes externos das reservas internacionais. Além do PGER, no âmbito de ativos em moeda estrangeira gerenciados externamente, o BCB investe em dois fundos gerenciados pelo BIS: o BISIP ILF1, que corresponde a uma carteira composta por títulos governamentais dos Estados Unidos vinculados à inflação (TIPS); e o BISIP CNY, que investe em títulos governamentais chineses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada, sobretudo, para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Na execução da política monetária, o BCB atua no gerenciamento da liquidez doméstica, em moeda nacional, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque das dívidas de operações compromissadas) quando a taxa Selic efetiva encontra-se acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque das dívidas de operações compromissadas) no cenário oposto.

As Notas 35 a 38 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a Agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A avaliação do risco de crédito das operações das reservas internacionais gerenciadas pelos participantes do PGER segue os mesmos critérios mencionados acima. No entanto, a seleção de contrapartes das operações é baseada em critérios internos do BCB de avaliação de risco.

A seguir são elencadas as principais políticas de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos*, *reverse repos*, *swaps*, *forwards* e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* de curto prazo P-1 e com *rating* mínimo de longo prazo Aa, exceto as operações compromissadas (*repos* e *reverse repos*), para as quais é admitida a realização de operações com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* mínimo de longo prazo A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

A exposição máxima por conglomerado é equivalente ao menor valor entre US\$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* mínimo de longo prazo Aa, e US\$0,25 bilhão e 0,25% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* de longo prazo A.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o Banco Central Europeu, o *Banque de France*, o *Bank of England* ou bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou organismos supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

As contrapartes autorizadas para as operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem limites de exposição de US\$50 milhões.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos. Nesse caso, depósitos com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* Aa podem ser contratados com prazo máximo de um dia útil e operações de depósito com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* Aaa podem ser contratadas com prazo máximo de uma semana.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS, o Banco Central Europeu, o *Banque de France*, o *Bank of England* ou bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência devem respeitar o prazo máximo de aplicação de seis meses.

As operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem prazo máximo de seis meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 7.2).

O monitoramento do risco de crédito dessas operações é realizado por contraparte, exposição e prazo. Como essas operações são garantidas por títulos do Governo Federal, a exposição efetiva é calculada pela diferença entre o valor da posição dos títulos usados como garantia e o valor da posição em dinheiro.

Os *swaps* (Nota 8.2.1) são contratados no âmbito da BM&FBovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&FBovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica

CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS POR ÁREA GEOGRÁFICA		
	31.12.2014	31.12.2013
Brasil	1.174.274.705	1.045.828.698
Comunidade Econômica Européia	150.359.453	141.028.509
Estados Unidos	728.014.974	625.518.306
Outros	95.341.533	87.149.840
Total	2.147.990.665	1.899.525.353

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte

CONCETRAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS POR TIPO DE CONTRAPARTE					
Em 31.12.2014					
	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.119.466	9.997.255	12.303.360	-	25.420.081
Em moedas estrangeiras	3.119.466	9.997.255	12.303.360	-	25.420.081
Depósitos	1.624.101	7.974.355	26.137.438	-	35.735.894
Em moedas estrangeiras	-	7.974.355	26.137.438	-	34.111.793
Em moeda local	1.624.101	-	-	-	1.624.101
Recursos sob Administração Externa	2.871.699	1.214.040	12.161.403	1.145.716	17.392.858
Compromisso de Revenda	28.668.657	-	-	-	28.668.657
Em moedas estrangeiras	28.668.657	-	-	-	28.668.657
Derivativos	263	-	-	5.595.746	5.596.009
Em moedas estrangeiras	263	-	-	-	263
Em moeda local	-	-	-	5.595.746	5.595.746
Títulos	-	11.733.735	1.951.288.378	25.896.772	1.988.918.885
Em moedas estrangeiras	-	11.733.735	838.054.007	25.896.772	875.684.514
Em moeda local	-	-	1.113.234.371	-	1.113.234.371
Créditos com o Governo Federal	-	-	1.574	-	1.574
Créditos a Receber	257.730	4.021.504	289.383	25.218.752	29.787.369
Em moedas estrangeiras	-	4.021.504	289.383	-	4.310.887
Em moeda local	257.730	-	-	25.218.752	25.476.482
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	16.451.014	-	-	16.451.014
Outros	263	-	-	18.061	18.324
Em moedas estrangeiras	263	-	-	-	263
Em moeda local	-	-	-	18.061	18.061
Total do Ativo	36.542.179	51.391.903	2.002.181.536	57.875.047	2.147.990.665
Em 31.12.2013					
	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.977.859	10.917.493	10.860.662	-	23.756.014
Em moedas estrangeiras	1.506.259	10.917.493	10.860.662	-	23.284.414
Em moeda local	471.600	-	-	-	471.600
Depósitos	1.864.406	13.586.375	18.156.483	-	33.607.264
Em moedas estrangeiras	351.364	13.586.375	18.156.483	-	32.094.222
Em moeda local	1.513.042	-	-	-	1.513.042
Recursos sob Administração Externa	2.119.910	706.810	11.669.940	800.110	15.296.770
Compromisso de Revenda	40.637.489	-	-	-	40.637.489
Em moedas estrangeiras	40.632.086	-	-	-	40.632.086
Em moeda local	5.403	-	-	-	5.403
Derivativos	3.200	-	-	24.655	27.855
Em moeda local	3.200	-	-	24.655	27.855
Títulos	-	8.432.899	1.689.304.423	18.635.699	1.716.373.021
Em moedas estrangeiras	-	8.432.899	736.236.353	18.635.699	763.304.951
Em moeda local	-	-	953.068.070	-	953.068.070
Créditos com o Governo Federal	-	-	10.971.117	-	10.971.117
Créditos a Receber	11.236.175	4.102.379	450.174	27.627.070	43.415.798
Em moedas estrangeiras	-	4.102.379	450.174	-	4.552.553
Em moeda local	11.236.175	-	-	27.627.070	38.863.245
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	15.421.930	-	-	15.421.930
Outros	-	-	-	18.095	18.095
Em moeda local	-	-	-	18.095	18.095
Total do Ativo	57.839.039	53.167.886	1.741.412.799	47.105.629	1.899.525.353

RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria Colegiada para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BCB, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais.

Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

RISCO DE TAXA DE JUROS - PRÉ-PÓS				
	31.12.2014		31.12.2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	1.530.808.812	744.083.138	1.308.601.957	466.891.086
Pós-fixado	593.278.051	1.085.862.225	570.761.804	1.119.832.478
Sem juros	23.903.802	58.102.669	20.161.592	70.847.528
Total	2.147.990.665	1.888.048.032	1.899.525.353	1.657.571.092

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

RISCO DE TAXA DE JUROS

Em 31.12.2014

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.515.052	-	-	-	-	905.029	25.420.081
Em moedas estrangeiras	24.515.052	-	-	-	-	905.029	25.420.081
Depósitos	9.171.845	26.564.049	-	-	-	-	35.735.894
Em moedas estrangeiras	7.547.744	26.564.049	-	-	-	-	34.111.793
Em moeda local	1.624.101	-	-	-	-	-	1.624.101
Recursos sob Administração Externa	1.748.637	1.561.034	667.556	7.806.241	5.063.094	546.296	17.392.858
Compromisso de Revenda	265.590	25.747.167	2.655.900	-	-	-	28.668.657
Em moedas estrangeiras	265.590	25.747.167	2.655.900	-	-	-	28.668.657
Derivativos	-	-	-	-	-	5.596.009	5.596.009
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	263	263
Em moeda local	-	-	-	-	-	5.595.746	5.595.746
Títulos	587.531.011	94.546.941	106.860.081	1.008.284.244	191.696.608	-	1.988.918.885
Em moedas estrangeiras	3.249.507	75.001.306	57.281.478	664.535.181	75.617.042	-	875.684.514
Em moeda local	584.281.504	19.545.635	49.578.603	343.749.063	116.079.566	-	1.113.234.371
Créditos com o Governo Federal	-	-	-	-	-	1.574	1.574
Créditos a Receber	29.401.814	-	-	-	-	385.555	29.787.369
Em moedas estrangeiras	4.310.887	-	-	-	-	-	4.310.887
Em moeda local	25.090.927	-	-	-	-	385.555	25.476.482
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	16.451.014	16.451.014
Outros	-	-	-	-	-	18.324	18.324
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	263	263
Em moeda local	-	-	-	-	-	18.061	18.061
Total do Ativo (A)	652.633.949	148.419.191	110.183.537	1.016.090.485	196.759.702	23.903.801	2.147.990.665
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	19.700	19.700
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	8.084	8.084
Em moeda local	-	-	-	-	-	11.616	11.616
Depósitos de Instituições Financeiras	282.333.361	-	-	-	-	43.540.586	325.873.947
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	1.888	1.888
Em moeda local	282.333.361	-	-	-	-	43.538.698	325.872.059
Compromisso de Recompra	94.052.332	61.308.576	81.053.593	367.536.314	233.949.059	-	837.899.874
Em moedas estrangeiras	-	775.655	-	-	-	-	775.655
Em moeda local	94.052.332	60.532.921	81.053.593	367.536.314	233.949.059	-	837.124.219
Derivativos	-	-	-	-	-	662	662
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	662	662
Obrigações com o Governo Federal	697.896.062	-	-	-	-	-	697.896.062
Créditos a Pagar	706.095	11.109.971	-	-	-	234.557	12.050.623
Em moedas estrangeiras	-	11.109.971	-	-	-	-	11.109.971
Em moeda local	706.095	-	-	-	-	234.557	940.652
Depósitos de Org. FinInternacionais	-	-	-	-	-	14.258.978	14.258.978
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	14.249.810	14.249.810
Em moeda local	-	-	-	-	-	9.168	9.168
Outros	-	-	-	-	-	48.186	48.186
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	9.827	9.827
Em moeda local	-	-	-	-	-	38.359	38.359
Total do Passivo (B)	1.074.987.850	72.418.547	81.053.593	367.536.314	233.949.059	58.102.669	1.888.048.032
Posição líquida (A - B)	(422.353.901)	76.000.644	29.129.944	648.554.171	(37.189.357)	(34.198.868)	259.942.633

RISCO DE TAXA DE JUROS
Em 31.12.2013

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.485.589	-	-	-	-	1.270.425	23.756.014
Em moedas estrangeiras	22.485.589	-	-	-	-	798.825	23.284.414
Em moeda local	-	-	-	-	-	471.600	471.600
Depósitos	12.640.716	20.966.548	-	-	-	-	33.607.264
Em moedas estrangeiras	11.127.674	20.966.548	-	-	-	-	32.094.222
Em moeda local	1.513.042	-	-	-	-	-	1.513.042
Recursos sob Administração Externa	2.288.270	1.553.960	750.150	6.274.880	3.507.800	921.710	15.296.770
Compromisso de Revenda	6.238.263	23.270.959	11.128.267	-	-	-	40.637.489
Em moedas estrangeiras	6.232.860	23.270.959	11.128.267	-	-	-	40.632.086
Em moeda local	5.403	-	-	-	-	-	5.403
Derivativos	-	-	-	-	-	27.855	27.855
Em moeda local	-	-	-	-	-	27.855	27.855
Títulos	544.540.375	93.877.031	139.691.780	829.031.841	109.231.994	-	1.716.373.021
Em moedas estrangeiras	4.847.982	50.774.231	96.723.011	559.815.222	51.144.505	-	763.304.951
Em moeda local	539.692.393	43.102.800	42.968.769	269.216.619	58.087.489	-	953.068.070
Créditos com o Governo Federal	10.970.069	-	-	-	-	1.048	10.971.117
Créditos a Receber	40.915.269	-	-	-	-	2.500.529	43.415.798
Em moedas estrangeiras	4.552.553	-	-	-	-	-	4.552.553
Em moeda local	36.362.716	-	-	-	-	2.500.529	38.863.245
Participação em OrgFin. Internacionais	-	-	-	-	-	15.421.930	15.421.930
Outros	-	-	-	-	-	18.095	18.095
Em moeda local	-	-	-	-	-	18.095	18.095
Total do Ativo (A)	640.078.551	139.668.498	151.570.197	835.306.721	112.739.794	20.161.592	1.899.525.353
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	7.550.969	7.550.969
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	7.538.885	7.538.885
Em moeda local	-	-	-	-	-	12.084	12.084
Depósitos de Instituições Financeiras	310.467.171	8.850.045	-	-	-	49.779.499	369.096.715
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	1.665	1.665
Em moeda local	310.467.171	8.850.045	-	-	-	49.777.834	369.095.050
Compromisso de Recompra	481.672.085	76.324.749	11.264.032	-	-	-	569.260.866
Em moedas estrangeiras	-	375.385	-	-	-	-	375.385
Em moeda local	481.672.085	75.949.364	11.264.032	-	-	-	568.885.481
Derivativos	-	-	-	-	-	1.079.535	1.079.535
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	308	308
Em moeda local	-	-	-	-	-	1.079.227	1.079.227
Obrigações com o Governo Federal	687.081.449	-	-	-	-	-	687.081.449
Créditos a Pagar	647.656	10.416.377	-	-	-	228.999	11.293.032
Em moedas estrangeiras	-	10.416.377	-	-	-	-	10.416.377
Em moeda local	647.656	-	-	-	-	228.999	876.655
Depósitos de Org. FinInternacionais	-	-	-	-	-	12.171.819	12.171.819
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	12.164.179	12.164.179
Em moeda local	-	-	-	-	-	7.640	7.640
Outros	-	-	-	-	-	36.707	36.707
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	4.284	4.284
Em moeda local	-	-	-	-	-	32.423	32.423
Total do Passivo (B)	1.479.868.361	95.591.171	11.264.032	-	-	70.847.528	1.657.571.092
Posição líquida (A - B)	(839.789.810)	44.077.327	140.306.165	835.306.721	112.739.794	(50.685.936)	241.954.261

Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2014, a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda era a seguinte:

RISCO DE VARIAÇÃO CAMBIAL											
Em 31.12.2014											
	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	lenc	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Outros	Total
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.340.269	395.867	943.256	209.053	116.043	9.990.509	403.940	16.139	4.248	757	25.420.081
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	31.877.501	-	-	2.227.543	6.749	-	-	-	-	-	34.111.793
Recursos sob Administração Externa	11.077.550	2.409.141	927.809	775.317	1.165.346	-	761.020	-	-	276.675	17.392.858
Compromisso de Revenda	28.502.689	7.098	-	54.644	93.568	-	-	10.658	-	-	28.668.657
Derivativos	98	52	-	-	113	-	-	-	-	-	263
Títulos	697.102.520	41.641.075	54.947.524	26.354.958	25.202.454	-	11.623.695	8.856.602	9.955.686	-	875.684.514
Créditos a Receber	289.383	-	-	-	-	4.021.504	-	-	-	-	4.310.887
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	16.451.014	-	-	-	-	16.451.014
Outros	-	-	-	263	-	-	-	-	-	-	263
Total do Ativo (A)	782.190.010	44.453.233	56.818.589	29.621.778	26.584.273	30.463.027	12.788.655	8.883.399	9.959.934	277.432	1.002.040.330
Passivos											
Operações Contratadas a Liquidar	1.338	-	-	6.746	-	-	-	-	-	-	8.084
Depósitos de Instituições Financeiras	1.888	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.888
Compromisso de Recompra	166.772	-	248.164	128.333	45.696	-	186.690	-	-	-	775.655
Derivativos	269	393	-	-	-	-	-	-	-	-	662
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	11.109.971	-	-	-	-	11.109.971
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	236.318	-	-	-	-	14.012.672	-	-	-	820	14.249.810
Outros	9.694	-	-	-	-	-	-	-	-	133	9.827
Total do Passivo (B)	416.279	393	248.164	135.079	45.696	25.122.643	186.690	-	-	953	26.155.897
Posição líquida (A - B)	781.773.731	44.452.840	56.570.425	29.486.699	26.538.577	5.340.384	12.601.965	8.883.399	9.959.934	276.479	975.884.433
Em 31.12.2013											
	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	lenc	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Outros	Total
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.384.699	418.493	346.185	644.265	68.164	9.362.264	51.809	850	1.019	6.666	23.284.414
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	32.094.222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.094.222
Recursos sob Administração Externa	9.781.374	1.490.793	862.670	1.106.591	1.058.005	-	671.875	2.564	-	322.898	15.296.770
Compromisso de Revenda	40.375.541	119.357	-	58.079	62.811	-	-	16.298	-	-	40.632.086
Títulos	590.723.719	45.626.332	46.969.995	25.278.087	21.743.693	-	15.715.274	8.363.088	8.878.429	6.334	763.304.951
Créditos a Receber	450.174	-	-	-	-	4.102.379	-	-	-	-	4.552.553
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	15.421.930	-	-	-	-	15.421.930
Total do Ativo (A)	685.809.729	47.654.975	48.178.850	27.087.022	22.932.673	28.886.573	16.438.958	8.382.800	8.879.448	335.898	894.586.926
Passivos											
Operações Contratadas a Liquidar	7.494.499	-	-	-	44.386	-	-	-	-	-	7.538.885
Depósitos de Instituições Financeiras	1.665	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.665
Compromisso de Recompra	256.493	32.259	44.042	42.591	-	-	-	-	-	-	375.385
Derivativos	-	-	-	-	308	-	-	-	-	-	308
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	10.416.377	-	-	-	-	10.416.377
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	201.325	-	-	-	-	11.962.035	-	-	-	819	12.164.179
Outros	4.284	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.284
Total do Passivo (B)	7.958.266	32.259	44.042	42.591	44.694	22.378.412	-	-	-	819	30.501.083
Posição líquida (A - B)	677.851.463	47.622.716	48.134.808	27.044.431	22.887.979	6.508.161	16.438.958	8.382.800	8.879.448	335.079	864.085.843

Equalização cambial

A operação de equalização cambial (Nota 8.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Essa volatilidade prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da Autarquia, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da Autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2014, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

EXPOSIÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA	31.12.2014	31.12.2013
	Posição líquida em moeda estrangeira	982.751.630
Equalização cambial	(993.238.054)	(878.657.977)
Exposição em moeda estrangeira	(10.486.424)	(8.500.106)

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 8,33% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro Nacional foi de 9,41%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro Nacional foi de 1,08% positivo.

b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nominais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

Análise de sensibilidade

A operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 36.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tornando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do VaR do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do VaR por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2014:

EXPOSIÇÃO AOS FATORES DE RISCO DE MERCADO				
	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curva de juros de moedas estrangeiras	Curva do swap DI x TR
Swap cambial	(316.852.786)	(316.852.786)	-	-
Reservas internacionais	993.238.054	-	993.238.054	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	11.109.971	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	24.525.155

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em quatro fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais e curva do *swap* DI x TR. Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante às outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do *swap* DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sobre uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do swap DI x TR
Swap cambial	58.217.529	1.469.682	-	-
Reservas internacionais	(198.647.611)	-	(9.215.142)	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	2.221.994	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	(1.892.444)
Equalização Cambial	139.406.930	(1.469.682)	9.215.142	-
Impacto líquido	1.198.842	-	-	(1.892.444)
no resultado	4.489.045	-	-	(1.892.444)
no patrimônio líquido	(3.290.203)	-	-	-

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

RISCO DE LIQUIDEZ**Em 31.12.2014**

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.420.081	-	-	-	-	25.420.081
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	7.547.744	26.564.049	-	-	-	34.111.793
Recursos sob Administração Externa	2.294.933	1.561.034	667.556	7.806.241	5.063.094	17.392.858
Compromisso de Revenda	265.590	25.747.167	2.655.900	-	-	28.668.657
Derivativos	-	263	-	-	-	263
Títulos	3.249.507	75.001.306	57.281.478	664.535.181	75.617.042	875.684.514
Créditos a Receber	289.383	-	-	4.021.504	-	4.310.887
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	16.451.014	16.451.014
Outros	263	-	-	-	-	263
Total do Ativo (A)	39.067.501	128.873.819	60.604.934	676.362.926	97.131.150	1.002.040.330
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	8.084	-	-	-	-	8.084
Depósitos de Instituições Financeiras	1.888	-	-	-	-	1.888
Compromisso de Recompra	-	775.655	-	-	-	775.655
Derivativos	-	662	-	-	-	662
Créditos a Pagar (*)	-	-	-	-	11.109.971	11.109.971
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	14.249.810	14.249.810
Outros	9.827	-	-	-	-	9.827
Total do Passivo (B)	19.799	776.317	-	-	25.359.781	26.155.897
Posição líquida (A - B)	39.047.702	128.097.502	60.604.934	676.362.926	71.771.369	975.884.433

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais e as obrigações decorrentes das alocações de DES, por não possuírem data de vencimento, foram classificadas no prazo "> 5 anos"

Em 31.12.2013

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.284.414	-	-	-	-	23.284.414
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	11.127.674	20.966.548	-	-	-	32.094.222
Recursos sob Administração Externa	3.209.980	1.553.960	750.150	6.274.880	3.507.800	15.296.770
Compromisso de Revenda	6.232.860	23.270.959	11.128.267	-	-	40.632.086
Títulos	4.847.982	50.774.231	96.723.011	559.815.222	51.144.505	763.304.951
Créditos a Receber	450.174	-	-	4.102.379	-	4.552.553
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	15.421.930	15.421.930
Total do Ativo (A)	49.153.084	96.565.698	108.601.428	570.192.481	70.074.235	894.586.926
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	7.538.885	-	-	-	-	7.538.885
Depósitos de Instituições Financeiras	1.665	-	-	-	-	1.665
Compromisso de Recompra	-	375.385	-	-	-	375.385
Derivativos	-	308	-	-	-	308
Créditos a Pagar (*)	-	-	-	-	10.416.377	10.416.377
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	12.164.179	12.164.179
Outros	4.284	-	-	-	-	4.284
Total do Passivo (B)	7.544.834	375.693	-	-	22.580.556	30.501.083
Posição líquida (A - B)	41.608.250	96.190.005	108.601.428	570.192.481	47.493.679	864.085.843

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais e as obrigações decorrentes das alocações de DES, por não possuírem data de vencimento, foram classificadas no prazo "> 5 anos"

RISCO NÃO FINANCEIRO

Risco não financeiro, que inclui, entre outros, os riscos estratégico, legal e operacional, pode gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos, sistemas falhos ou inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos não financeiros no BCB é realizada dentro do contexto de gestão integrada de riscos, que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para

a identificação e mensuração de riscos, suportadas por sistemas computacionais desenvolvidos para esse fim, são: *Risk and Control Self Assessment* (RCSA), indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos não financeiros, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento do BCB atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pela Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional – Nota 10), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 9.2). Em 2014 essa remuneração foi de 11,67% (10,92% em 2013).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 10 e 40.a).

c) Equalização cambial

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 36.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o

saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Nota 10).

d) Repasse do Tesouro Nacional

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 28).

e) Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 18.2 e 20.1). No exercício de 2014 não houve baixas de precatórios por pagamento referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado (R\$35.137 em 2013).

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 7.2 e 9.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2014 nenhuma operação foi realizada.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

PARTES RELACIONADAS - TESOURO NACIONAL

	2014	2013
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	655.965.327	620.401.291
(+) remuneração	55.116.509	50.797.950
(+/-) depósitos/saques	(141.314.938)	(59.595.863)
(+) transferência de resultado positivo	36.153.654	44.361.949
Saldo final	605.920.552	655.965.327
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)		
Saldo inicial	953.068.070	910.222.934
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	51.795.331	(40.946.691)
(+) remuneração	108.818.147	94.183.263
(+/-) ajuste a valor justo (Nota 29.2)	(447.177)	(10.391.436)
Saldo final	1.113.234.371	953.068.070
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	14.270.953	15.090.442
(+) resultado positivo a ser transferido	30.933.506	26.943.981
(+) remuneração	378.548	536.241
(-) transferências	(19.924.147)	(28.299.711)
Saldo final	25.658.860	14.270.953
Equalização cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	(13.949.864)	(31.685.433)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	13.949.864	31.685.433
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	10.970.069	9.900.595
(+) resultado de equalização cambial	51.223.608	-
(+) remuneração	2.382.184	1.069.474
(-) recebimentos	(64.575.861)	-
Saldo final	-	10.970.069
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	15.918.931	-
(+) resultado de equalização cambial	65.173.472	31.685.433
(+) remuneração	310.577	295.736
(-) pagamentos	(16.229.508)	(16.062.238)
Saldo final	65.173.472	15.918.931
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 28)	2.566.472	2.111.960

Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 20.2). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

PARTES RELACIONADAS - CENTRUS

	2014	2013
Superávit atuarial (Nota 15)		
Saldo inicial	1.251.008	682.632
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	(261.765)	400.150
(+) juros	307.035	168.226
Saldo final	1.296.278	1.251.008
Créditos a receber (Nota 11.2.2.b)		
Saldo inicial	1.538.119	1.208.301
(+) juros	81.829	166.273
(+) distribuição de superávit	-	546.839
(-) recebimentos	(1.065.961)	(383.294)
Saldo final	553.987	1.538.119

As principais variações observadas no período são decorrentes do recebimento dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2013 referentes à destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 192, de 2011, bem como do recebimento das parcelas mensais da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013 (Nota 11.2.2.b).

Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao MPOG, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 20.2).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2014 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$747 (não houve contribuição em 2013).

Casa da Moeda do Brasil (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2014, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$349.718 (R\$1.233.843 em 2013) (Nota 21).

Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o BCB e o Cifrão.

Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2014, a Redi-BC desembolsou R\$126.752 (R\$77.482 em 2013) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R\$3.970 (R\$2.691 em 2013) a título da taxa de administração.

Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos

serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2014, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição ordinária para o Faspe totalizaram R\$83.789 (R\$78.049 em 2013), enquanto que as contribuições extraordinárias foram R\$38.450 (R\$34.759 em 2013).

Diretoria e membros ocupantes de funções estratégicas

O BCB possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Chefe de Gabinete do Presidente, um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e cinco servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

PARTES RELACIONADAS - DIRETORES E ADMINISTRADORES		
	2014	2013
Benefícios de curto prazo	25.308	24.125
Diretoria	3.590	3.396
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	21.718	20.729
Total	25.308	24.125

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração. Não houve despesas com esses benefícios em 2013 e 2014.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 20.2).

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

“Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.”

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- i. o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- ii. os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- iii. tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$12.551.363 no 3º trimestre e de R\$13.104.013 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$25.655.376 no 2º semestre de 2014, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$12.511.349 no 3º trimestre e de R\$13.453.075 no 4º trimestre, totalizando R\$25.964.424 no 2º semestre de 2014.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2014, 92,47% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no site do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2014, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 9,44%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo em 6,25% (R\$53.814.337). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 7,46% positivos, totalizando 4,43% positivos (R\$42.314.327) quando considerado o custo de captação.

CUSTO DE MANUTENÇÃO DAS RESERVAS CAMBIAIS					
	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio	Rentabilidade			
	(R\$ mil)	(%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2014	861.721.342	9,44	(3,19)	6,25	53.814.337
4º Trimestre/2014	955.364.574	7,46	(3,03)	4,43	42.314.327
Total do Semestre					96.128.664

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2014, rentabilidade positiva de 0,01%, sendo composta pela incorporação de juros (0,19%) e pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos (0,18%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 3,18% (R\$27.414.542). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi positiva em 0,33% (0,18% pela incorporação de juros e 0,15% pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 2,70% negativos (R\$25.770.384) quando considerado o custo de captação.

CUSTO DE MANUTENÇÃO DAS RESERVAS CAMBIAIS - SEM CORREÇÃO CAMBIAL

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial(%)		(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2014	861.721.342	0,01	(3,19)	(3,18)	(27.414.542)
4º Trimestre/2014	955.364.574	0,33	(3,03)	(2,70)	(25.770.384)
Total do Semestre					(53.184.926)

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$24.870.633 no 3º trimestre e de R\$29.158.393 no 4º trimestre, totalizando R\$54.029.026 no 2º semestre de 2014.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Carlos Hamilton Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva, Luiz Edson Feltrim e Sidnei Corrêa Marques

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha

Contador – CRC-DF 12.005/O-9